

Ano 15 Nº 3952

Divulgação terça-feira, 15 de setembro de 2026

Página 65

Publicação quarta-feira, 16 de setembro de 2026

24 E 25 DE SETEMBRO DE 2026, EM CUIABÁ/MT, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: DE CARLI TREINAMENTOS LTDA, nome fantasia CAPACCITAR BRASIL, inscrita no CNPJ nº 65.953.657/0001-19, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 3.988, Edifício Leblon, apartamento 808, Bairro Centro-Norte, Cuiabá/MT, CEP 78.005-300, representada legalmente por VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES, inscrita no CPF nº 001.688.691-79.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.198,00 (quatro mil cento e noventa e oito reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações prestadas, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos da presente Inexigibilidade nº 010/2026.

Sorriso – MT, 15 de setembro de 2026.

FABIANA DE MORAES

Agente de Contratação - Portaria nº 110/2026

AVISO DE RETIFICAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026

Processo Administrativo nº 047/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Aviso de Licitação referente à Dispensa Eletrônica nº 015/2026, Processo Administrativo nº 047/2026, publicado em 14 de setembro de 2026, exclusivamente quanto ao critério de julgamento, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

LEIA-SE:

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Permanecem inalteradas as demais informações e condições constantes do aviso original e do instrumento convocatório.

Sorriso – MT, 15 de setembro de 2026.

FABIANA DE MORAES

Agente de Contratação – Portaria nº 110/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 152/2026, e restabelece a redação original da Portaria nº 53/2026, que “Constitui e dá posse aos membros das Comissões Permanentes e Comissão Especial para o Ano Legislativo de 2026”.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 152/2026, que alterou a Portaria nº 53/2026;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pelo Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, através do Ofício nº 53/2026, manifestando a necessidade de regularização da composição interna do colegiado;

CONSIDERANDO o pleito pelo retorno da Vereadora Jane Delalibera ao exercício de suas atividades junto à referida comissão permanente;

CONSIDERANDO a competência da Presidência para proceder aos ajustes e substituições necessárias no âmbito dos órgãos técnicos da Câmara Municipal, assegurando a continuidade e a regularidade dos trabalhos legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 152, de 27 de julho de 2026, restaurando-se, em toda a sua plenitude, a vigência, os efeitos e a redação original da Portaria nº 53, de 3 de março de 2026.

Art. 2º Ficam convalidados e integralmente mantidos todos os atos praticados com fulcro na Portaria nº 152/2026, durante o seu período de vigência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente